

**PORTARIA Nº 361, de 13 de Maio de 2025.**

“Dispõe sobre Relotação e Gratificação de Servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 377/2025, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Relotação e Gratificação** de servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Relotar, a servidora abaixo relacionada, no dia **02 de maio de 2025**, na **Secretaria Municipal de Administração**, como segue:

ITEM	NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO
01	Nelia Briana Castro Funes Sousa	1915	Técnico em Controle Interno	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º. Conceder gratificação, a partir do dia **02 de maio de 2025**, a servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
01	Nelia Briana Castro Funes Sousa	Técnico em Controle Interno	Secretaria Municipal de Administração	15%

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2c0933-21052025162036**